

LEI Nº 27/2006

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO O  
PADRE JOSÉ MESSIAS ALMEIDA  
SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**



Faço saber que a Câmara Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná aprovou o Projeto de Lei de autoria dos Vereadores Pedro Aparecido Café e Wilson Waller e eu, Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei::

**Art. 1º** Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Campina Grande do Sul, o Padre José Messias Almeida Santos.

**Art. 2º** Fica observado o cumprimento das regras dispostas nos artigos 176, 177 e 178 do **Regimento Interno da Câmara** Municipal.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campina Grande do Sul, 20 de Julho de 2006.

NELISE CRISTIANE DALPRÁ  
Prefeita Municipal